



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2005/2008

LEI Nº 727/2006

“Declara de utilidade a Associação dos Moradores do bairro Aeroporto, entidade com CNPJ 05.062.026/0001-88”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO – AMBA**, entidade com CNPJ 05.062.026/0001-88, com sede neste Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT e como tal passará a usufruir todas as regalias e privilégios legais proporcionais as entidades congêneres, inclusive do poder Publico Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira

PREFEITO MUNICIPAL